



Associação Académica
Universidade Aberta

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO LECTIVO 2026/2027

1. Enquadramento

Nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto na alínea A) do artigo 30.º dos Estatutos da Associação Académica da Universidade Aberta, compete ao Conselho Fiscal apreciar o Plano de Actividades apresentado pela Direcção.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação do respectivo Plano de Actividades apresentado para o ano lectivo 2026/2027.

2. Documentação analisada

Para efeitos da emissão do presente parecer, o Conselho Fiscal procedeu à análise da documentação disponibilizada pela Direcção designadamente:

- Plano de Actividades para o ano lectivo 2026/2027

3. Apreciação e Observações

O Conselho Fiscal, no exercício das competências que lhe estão legalmente atribuídas, procedeu à apreciação do Plano de Actividades apresentado pela Direcção, tendo analisado as principais linhas orientadoras, objectivos e iniciativas nele contemplados.

Na sequência da referida apreciação, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação do Plano de Actividades, no âmbito das suas competências, reconhecendo e saudando a ambição e o carácter abrangente do documento apresentado.

O Conselho Fiscal destaca, em particular, a diversidade de iniciativas e eventos previstos, os quais introduzem propostas inovadoras e revelam uma clara intenção de dinamização da actividade da Associação Académica. Considera igualmente relevante a criação e o reforço

dos diversos departamentos, entendendo que esta estrutura evidência uma aposta numa intervenção mais próxima e participada junto da comunidade estudantil.

Neste sentido, o Conselho Fiscal valoriza a existência de propostas orientadas para uma maior aproximação aos estudantes, procurando dar resposta aos seus interesses, expectativas, necessidades e preocupações, contribuindo, dessa forma, para o reforço da representatividade e da ligação entre os alunos e a sua Associação Académica.

Importa ainda salientar que o presente Plano de Actividades assume uma natureza geral e orientadora, devendo ser posteriormente concretizado e complementado através das iniciativas promovidas pelas diferentes Delegações, em articulação e parceria com as Casas de Tradição Académica. Esta articulação poderá potenciar uma maior diversidade e abrangência de iniciativas, contribuindo para a criação de uma verdadeira panóplia de actividades capazes de aproximar, de forma efectiva e sustentada, os estudantes da Universidade à sua Associação Académica.

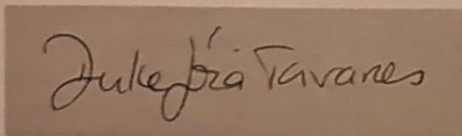
Lisboa, 2 de Setembro de 2026.

JOÃO PEDRO VITORINO BATISTA

Presidente do Conselho Fiscal

DULCE MARIA LOURENÇO JÓIA TAVARES

Secretária do Conselho Fiscal



CARLA SOFIA NOGUEIRA DA PONTE

Relatora do Conselho Fiscal

Carla Sofia Nogueira da Ponte